

## **INDICAÇÃO Nº 069/2025**

A vereadora MAGNA DA SILVA MEDINA PINHEIRO, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicação:

- Que o Poder Executivo providencie a manutenção (patrolamento e cascalhamento) das estradas que dá acesso aos seguintes córregos: Córrego dos Florentinos, Córrego Santo Antônio e Córrego do Meio, zona rural.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga – MG., 30 de janeiro de 2025.

**Magna da Silva Medina Pinheiro**

Vereadora – PSD